

8º TERMO ADITIVO Nº 022/2025

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº **1096/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008, de 09 de Junho de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS** e a empresa **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**”. Referente a Redução de aprox. 12,27% no valor unitário da Gasolina Comum e 25,25% no valor unitário do Diesel S-10.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, neste ato representada pela Sr.^a **MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Cupuaçu, 14, Q.57, Tião Mineiro, Flamboyant, Cep: 68.630-724, Paragominas, Pará, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Rodovia PA 125, S/N, Residencial Selectas, Camboatã, Paragominas, CEP 68.625-970, representada pela Sr.^a **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, s/n, Parque das Américas, Paragominas. CEP: 68.625-970, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a referida solicitação, especial necessidade de assegurar a economicidade do contrato nº 1096/2022, que tem como contratada a empresa **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, cujo objeto é: Aquisição de combustível : Óleo Diesel S-10 e Gasolina comum para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social". Dizemos ainda que tal redução é essencial, visto que o atual cenário econômico em que estamos vivenciando está mudando e prezando pelo princípio da economicidade, esta administração identificou que os itens dos Contratos estão com os valores superiores aos praticados no mercado e deverão ser reduzidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 1096/2022**, através do **7º Termo Aditivo nº 308/2024**, é de **09 de Junho de 2024 a 09 de Junho de 2025**.

CLÁUSULA IV – DA REDUÇÃO:

4.1 Considerando a redução no valor da Gasolina Comum e do óleo diesel – S10, as partes reduzem do contrato originário nº **1096/2022**, o valor de **R\$ 36.121,40 (trinta e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos)**, equivalente a redução de approx. 12,27% no valor unitário da Gasolina Comum e 25,25% no valor unitário do Diesel S-10, conforme especificado na planilha em anexo (Anexo I), solicitado através do **Proc. Administrativo nº 032/2025, datado em 13 de Janeiro de 2025**, encaminhado pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE à CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2025:

Classificação Funcional Programática 0705 08 243 0009 2.026 - Manut. do Conselho Tutelar

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Recurso: FMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM	LTS	4.000	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
					R\$ 3.520,00

Classificação Funcional Programática 0701 08 244 0009 2.037 Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Recurso: FMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM	LTS	1.450	R\$ 0,88	R\$ 1.276,00
522105	DIESEL S-10	LTS	8.500	R\$ 1,99	R\$ 16.915,00
					R\$ 18.191,00

Classificação Funcional Programática 0701 08 122 0009 2.018 Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Recurso: FMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM	LTS	4.000	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
522105	DIESEL S-10	LTS	4.000	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00
					R\$ 11.480,00

Classificação Funcional Programática 0705 08 244 0009 2.045 Manutenção do Serviço de Atendimento ao cidadão

Classificação econômica 3.3.90.30.00 materiais de consumo

Subelemento 3.3.90.30.01 - combustíveis e lubrificantes

Recurso: FMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM	LTS	3.330	R\$ 0,88	R\$ 2.930,40
					R\$ 2.930,40

CLÁUSULA VI - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1096/2022, firmado em **09 de junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 22 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

COLLINA AUTO POSTO LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.

ANEXO I
8º TERMO ADITIVO Nº 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008
CONTRATO Nº 1096/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO E GARAGEM) E ÓLEO DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DA REDUÇÃO
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - Marca.: IPIRANGA	LIT.	12.780	R\$ 0,88	R\$ 11.246,40	12,27%
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - Marca.: IPIRANGA	LIT.	12.500	R\$ 1,99	R\$ 24.875,00	25,25 %
					VALOR TOTAL R\$ 36.121,40	

Paragominas-PA, 22 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

COLLINA AUTO POSTO LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B3B-A610-0158-2E1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA (CPF 632.XXX.XXX-20) em 24/01/2025 18:01:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/6B3B-A610-0158-2E1F>